



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 031/2019-SRP, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 041104/2019.


### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL** para o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas.

- **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 26.203.660/0001-63, sediada na Av. Colares Moreira, n.º 03, Sala 1006/408, Edf. Business Center, jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO** sob CPF n.º 745.617.073-87 e C. I. n.º 69076936 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 4, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 60, totalizando um Valor Total de **R\$ 720.600,00 (setecentos e vinte mil e seiscentos reais)**;
- **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, sediada na Avenida Rua dos Azulões, n.º 01, Quadra 120, Edifício Office Tower, Sala 1411, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA** sob CPF n.º 072.853.316-27 e C. I. n.º 269641973 DIC RJ, vencedor dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 59, 61, totalizando um Valor Total de **R\$ 997.880,00 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2020.

  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 434/2018